



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 04 A 10 DE JULHO



→ AGUDOS DO SUL

Decreto nº 158 - Declara o Estado de Calamidade Pública, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Vigência

De 01/01/2021 à 31/07 (art. 1).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.

→ ALMIRANTE TAMANDARÉ

Decreto nº 046 - Declara estado de calamidade pública no município de Almirante Tamandaré, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus sars-cov-2.

Decreto nº 100 - Prorroga a vigência do Decreto 083/2021, de 09 de junho de 2021, que Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19).

Vigência

Até 14/07 (art. 1).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.

→ ALTO PARANÁ

Decreto nº 154 - Retificação do Decreto nº. 150/2021, para corrigir o art. 16º.

Vigência

A partir de 02/07 (art. 2).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Não versa sobre restrições.



fiepr.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 04 A 10 DE JULHO



BALSA NOVA

Decreto nº 099 - Altera disposições do Decreto Municipal nº 85, de 09 de junho de 2021 e alterações posteriores, qual dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Balsa Nova, conforme específica e dá demais providências.

Vigência

De 08/07 à 14/07 (art. 3).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.



CAMPO LARGO

Decreto nº 205 - Adota medidas de restrição ao comércio, circulação de pessoas e dá outras providências, como forma de enfrentamento de Infecção Humana ocasionada pela COVID-19, para o Município de Campo Largo e adota outras providências.

Vigência

A partir de 02/07 (art. 16).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições (Art. 12).



CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Decreto nº 221 - Estabelece adequações às medidas restritivas destinadas ao combate ao contágio pelo novo coronavírus, a serem observadas a partir das 05h do dia 01 de julho de 2021.

Vigência

De 01/07 à 31/07 (art. 1).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Conforme regulamentação do setor (Art. 2, I).



fiepr.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 04 A 10 DE JULHO



→ CARAMBEÍ

Decreto nº 140 - Dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento adotadas pelo Município de Carambeí/PR ao contingenciamento da Doença Infectocontagiosa COVID-19, causada pelo “Novo Coronavírus” e dá outras providências.

Vigência

A partir de 01/07 (art. 28).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.

→ CASTRO

Decreto nº 510 - As condutas a serem adotadas por todos os munícipes, agentespúblicos, atores econômicos e sociais, em suas atividades ou fora dela, visando o combate à pandemia Covid-19 no âmbito do Município de Castro passa a ser regulada pelas disposições do presente Decreto.

Vigência

De 01/07 à 31/07 (art. 2, par. único).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições (Art. 3, XXIV).

→ COLOMBO

Decreto nº 083 - Promove alterações no Decreto nº 081 de 28 de junho de 2021.

Vigência

De 02/07 à 13/07 (art. 4).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Idêntico ao Decreto nº 81.



fiepr.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 04 A 10 DE JULHO



→ CONTENDA

Decreto nº 352 - Dispõe sobre medidas restritivas à atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19), para o Município de Contenda Paraná.

Vigência

A partir de 08/07 (art. 21).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrição (art. 2, §3).

→ CURITIBA

Decreto nº 1.130 - Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) e a situação de Risco de Alerta - Bandeira Amarela, conforme Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba.

Vigência

De 08/07 à 21/07 (art. 20).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrição (art. 2, §3).

→ MARINGÁ

Decreto nº 1.276 - Dispõe sobre medidas de contenção em razão da pandemia de covid-19 no município de Maringá.

Vigência

De 02/07 à 12/07 (art. 1).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Indústrias, inclusive construção civil: de segunda a sexta-feira, sem restrição de horário; e sábado das 8h às 13h (Art. 6, VIII).



fiepr.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 04 A 10 DE JULHO



→ QUINTANDINHA

Decreto nº 090 - Dispõe sobre a implementação de medidas restritivas complementares, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município, e determina outras providências.

Vigência

De 02/07 à 19/07.

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.

→ TUNAS DO PARANÁ

Decreto nº 240 - Dispõe sobre as novas medidas aplicáveis as todas atividades e serviços enquanto durar o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

Vigência

De 06/07 à 30/07.

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.



fiepr.org.br